



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 08/2026

Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal e do Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC) de Lamim/MG, no dia 29 de junho de 2026.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo, campeonato de relevância internacional, a ser realizada no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira) às 14:00 (quatorze horas) horário de Brasília;

CONSIDERANDO que tal evento desportivo constitui um acontecimento de grande interesse nacional, mobilizando a torcida e a atenção de grande parte da população brasileira, incluindo os servidores públicos deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das repartições da Câmara Municipal de Lamim, de forma a não causar prejuízos ao andamento dos serviços públicos e, ao mesmo tempo, permitir que os servidores possam acompanhar a referida partida,

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente na Câmara Municipal de Lamim e no Centro de Atendimento ao Cidadão (CAC), no dia 29 de junho de 2026, será exclusivamente no período da manhã, das 08h00 às 11h00.

Art. 2º Os serviços essenciais e as atividades que não possam ser interrompidas deverão ser mantidos, cabendo aos respectivos responsáveis garantir a sua continuidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Lamim/MG, 26 de junho de 2026.

JEAN LUIZ DA
SILVA:03031019628

Assinado de forma digital por JEAN
LUIZ DA SILVA:03031019628
Dados: 2026.06.26 14:38:07 -03'00'

JEAN LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara
Municipal de Lamim